COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
ASSUNTO - Projeto de Resolução n.02/25, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a proceder a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências**",**
RELATOR – Rayan Albert Amorim Silveira

Analisando a matéria, podemos concluir que ela está em conformidade com a Legislação pertinente.

Quanto ao mérito o projeto é oportuno pois a Mesa Diretora busca proporcionar mais benefícios aos munícipes, no sentido de melhorar o atendimento prestado à nossa comunidade e, por certo, esta parceria para a implantação do UAI em nossa cidade proporcionará à população itauense ampla facilidade em seu dia-a-dia face à demonstrada celeridade da prestação do serviço público, sem se afastar da eficiência e comodidade.

Destacamos aqui a importância da UAI pois esta unidade no Legislativo vai facilitar a vida dos itauenses, evitando-se deslocamentos para ter acesso a serviços em outros Municípios e fortalece o processo de desenvolvimento social, econômico e assim reconhecemos sua relevância para a comunidade.

O UAI é um instrumento de cidadania e qualidade na prestação de serviços públicos, contribuindo para o bem-estar de todos.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2024.

Rayan Albert Amorim Silveira:13784143652
Assinado de forma digital por Rayan Albert Amorim Silveira:13784143652
Dados: 2025.01.28 14:21:35 -03'00'

Rayan Albert Amorim Silveira **– Relator**

Pelas Conclusões.

DYONATAN CAMILO COSTA:10635389630
Assinado de forma digital por DYONATAN CAMILO COSTA:10635389630
Dados: 2025.02.05 09:43:22 -03'00'

Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630
Assinado de forma digital por Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630
Dados: 2025.02.05 09:43:42 -03'00'

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.